

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1483 de 07/12/01

L E I Nº 5964/01  
de 03 de dezembro de 2001

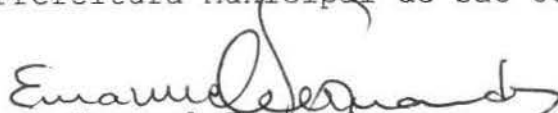
Denomina a rua de acesso entre a Avenida Teotônio Vilela e a Rua José de Alencar de Desembargador Francisco Murilo Pinto.

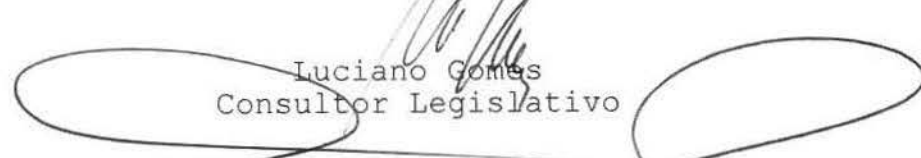
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

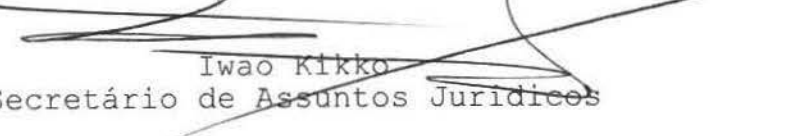
Art. 1º. A rua de acesso entre a Avenida Teotônio Vilela e a Rua José de Alencar, ao lado do prédio da Prefeitura Municipal, passa a ser denominada de Desembargador Francisco Murilo Pinto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

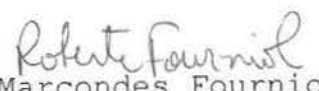
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 376/01 de autoria do Vereador Jorley Amaral)

PI 066616-6/01